



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Lei nº. 5133 de 17 de dezembro de 2004

ATA 10/2020/CMDM – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE AGOSTO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de 2020, das 8h30min às 9h15 min, reúnem-se a Presidente interina Sra. Simone do Nascimento Silva, as conselheiras Sra. Albertina Rodrigues Padilha, Sra. Jane Batista Martins Farias, Sra. Fabiana Maria Oliveira, Sra. Patrícia Jacintho, Sra. Vanderlete Pessoa, Sra. Maria de Fátima Schlickmann, Sra. Selma Carolina de Oliveira Souza, Sra. Juliane Patricia Tavares, Sra. Silvia Maria Coleraus, Sra. Daniela Cristina Martins Henschel, Sra. Lara Cristina Tavares Fonseca e a secretária-executiva do CMDM, Sra. Luciane Piai, a servidora pública da SAS, Sra. Dyorgia Danielly da Rosa Bogo Pereira, Sra. Francine Olsen, representante da ACIJ, as participantes Sra. Luciane Brustolin e Sra. Rosilene Bejarano; para a realização da reunião extraordinária de agosto, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, gestão 2019-2021, de forma virtual, via videoconferência agendada, por meio do aplicativo Google Meet, no link: <https://meet.google.com/xrm-fdrj-zxy>, devido a proibição de reuniões presenciais decorrentes à pandemia do Covid-19 e da suspensão do expediente da Casa dos Conselhos, conforme Portaria n. 61/2020/PMJ e o Decreto n. 38.285/2020/PMJ. A conselheira Vanessa Brusamarello justificou sua ausência em razão de lecionar nesta data, a conselheira Lucieny Magalhães Machado Pereira justificou sua ausência informando que separou as quartas-feiras pela manhã para participar das reuniões do CMDM e que em outra data fica difícil sua participação; a conselheira Valdete Daufemback também justificou sua impossibilidade de participação nesta data e horário, a conselheira Mirele A. M. Pereira também justificou sua participação em virtude que estará em outra reunião no mesmo horário. Apresenta-se pauta única para a reunião extraordinária sendo: 1. Análise e Aprovação do Plano de Aplicação – LOA 2021, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher. A presidente interina Simone do Nascimento Silva cumprimenta as conselheiras e participantes presentes, aberta a reunião às 08 horas e 30 minutos, não havia quórum, em segunda chamada às 08 horas e 40 minutos, quórum formado, inicia a reunião e apresenta os valores anuais da LOA dos anos 2016, 2017, 2018 e 2019, para que haja um comparativo dos últimos anos. Em seguida, a presidente interina comunica que a Comissão de Legislação, Planejamento e Orçamento reuniu-se no dia 21 de agosto de 2020, para analisar detalhadamente a planilha da LOA - 2021 e, informa que a comissão aprovou todos os itens descritos e os valores apresentados. Então, passa a apresentar para **análise e aprovação o Plano de Aplicação – LOA 2021, do**

Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher, informando que seu valor total é previsto em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Esclarece que o CMDM tem o projeto de construção da Casa da Mulher Brasileira para o ano de 2021, e que para tanto haveria a necessidade de um orçamento maior. Porém, explana que entrou em contato com o Sr. José dos Passos, da Secretaria de Administração e Planejamento, como também, com a Sra. Ana Damaris Tomelin Andryeak, Gerente de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social, a fim de buscar orientações sobre a previsão de recursos do Governo Federal no valor de R\$ 823.000,00 para a construção do projeto da Casa da Mulher Brasileira. Foi orientada que este valor não ficará no orçamento do FUMEDM mas sim, no orçamento da Secretaria de Assistência Social, ou ainda poderia ser no orçamento da Secretaria de Habitação. Destacou ainda, que o mais preciso será constar do orçamento da SAS, existindo inclusive dotação orçamentária para tal fim, e quando da chegada do recurso será preciso então suplementar a fonte 131 do orçamento da SAS. Na sequência, a Sra. Simone do Nascimento Silva realizou a leitura da descrição dos objetos da planilha do Plano de Aplicação – LOA 2021. Destacou-se que a dotação orçamentária, da fonte 0100, é previsto o valor de R\$ 106.000,00; e a dotação orçamentária, da fonte 0206, é previsto o valor de 2.000,00; portanto, o total do orçamento do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher – FUMEDM é de R\$ 108.000,00 para o ano de 2021. Após a explanação da presidente interina a Sra. Francine Olsen indaga sobre a possibilidade de contratação de uma empresa de mídia digital para o conselho, a qual a presidente interina Sra. Simone do Nascimento Silva, informa que sim, visto que no planejamento da despesa está previsto a contratação de “outros serviços de terceiro – pessoa jurídica”. A conselheira Sra. Juliane Patrícia Tavares faz questão de registrar o ocorrido no ano de 2019, que não foi possível utilizar os recursos do fundo para os eventos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Após os questionamentos das conselheiras a presidente interina coloca em votação, se todas as conselheiras presentes aprovam o Plano de Aplicação – LOA 2021, o plano de aplicação aprovado por unanimidade. A presidente interina Sra. Simone do Nascimento Silva informa que será redigida uma resolução aprovando a LOA, com a devida planilha de valores anexa, a qual será assinada eletronicamente no SEI. A Presidente interina indaga se há mais algum comentário a ser feito, a conselheira Sra. Fabiana Maria Oliveira, membro da comissão de comunicação pede a palavra e explica que as mídias digitais do conselho, que ela está alimentando é o Instagram; e que está em funcionamento há um mês, destaca que o facebook ela não tem acesso, que não lhe foi passado a senha do facebook”, coloca para análise do conselho a criação de um novo facebook, para ser tratado em nova reunião. A presidente interina coloca que será ponto de pauta da próxima reunião ordinária; pergunta se mais alguém quer usar a palavra, não havendo mais ninguém a se pronunciar, encerra a presente reunião. A ata desta reunião extraordinária é lida e aprovada pela plenária. Nada mais a tratar deu-se por encerrada esta reunião virtual, eu, Luciane Piai, secretária-executiva do CMDM, lavro a presente ata que foi submetida à aprovação do Conselho, para posteriormente ser publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Nascimento Silva, Usuário Externo**, em 31/08/2020, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7032809** e o código CRC **3A14E2B9**.

